

# A Democracia pela Metade: Elementos de Análise Sobre a Baixa Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

18

Revista Simetria

## Maria Angélica Fernandes

Chefe de gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica São Paulo, graduada em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo. Gestora pública, foi subsecretária de Articulação Institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, assessora Especial do Senado Federal. Aluna do Curso de Especialização da Escola de Gestão e Contas do TCM/SP

**R**esumo: O presente apresenta os elementos constitutivos das discussões proposta pelo feminismo à sociedade, com alcance na academia, acerca da exclusão das mulheres de processos políticos e decisórios. Dessa forma, aponta como pressuposto o reconhecimento das diferenças historicamente construídas, que resultam em uma sub-representação das mulheres e de sua pauta específica. Essa exclusão foi incorporada ainda na fundação do Estado Moderno e, segundo as teóricas feministas, deu origem ao conceito incompleto de igualdade, uma vez que desconsidera as desigualdades entre os gêneros. A construção da agenda pública de política para as mulheres tem como primeiro obstáculo a sub-representação de mulheres nos espaços decisórios, em contraste com sua condição de maioria da população e do eleitorado. Apesar desse quadro, a atuação do movimento de mulheres e feminista, com impulso da agenda dos organismos multilaterais e bilaterais, abriu a possibilidade de espaços mais sensíveis a novas práticas que visam garantir a plena cidadania das mulheres. Para exemplificar essas transformações estatais promovidas nestes períodos podemos destacar os organismos para implementação de políticas públicas, as Conferências e

Planos Nacionais de Políticas para as mulheres, a Lei Maria da Penha e outras medidas para enfrentar e combater as desigualdades entre os gêneros. A consolidação dessas conquistas pressupõe um ambiente democrático capaz de trazer à tona as demandas historicamente negligenciadas e secundarizadas dos setores excluídos, como no caso as mulheres.

**Palavras-chave:** Mulheres. Políticas Públicas. Feminismo. Igualdade e Participação.

**Abstract:** This article presents the constitutive aspects of the discussions proposed by feminism to society, with reach in the academy, about the exclusion of women from political and decision-making processes. Therefore, it highlights as an assumption the recognition of the historically constructed differences that result in an under-representation of women and their specific claims. This exclusion was incorporated into the foundation of the Modern State and, according to feminist theorists, gave rise to the incomplete concept of equality, since it overlooks gender inequalities. The construction of the public policy agenda for women has as its first obstacle the under-representation of women in decision-making spaces, which is in contrast to the condition of the majority of the population and the voters. Notwithstanding this context, the activities of the women's and feminist movements, leveraged by the agenda of multilateral and bilateral organizations, have opened the possibility of spaces that are more sensitive to new practices aimed at guaranteeing women's full citizenship. To exemplify these transformations promoted by the Brazilian government during these periods, it is possible to highlight the entities responsible for the implementation of public policies, the Conferences and National Policy Plans for women, the law known as "Maria da Penha" and other measures to fight against and decrease gender inequalities. The consolidation of these achievements implies in a democratic environment capable of bringing to light the

historically neglected demands of the excluded sectors, which are placed as secondary, such as women agenda.

**Keywords:** Women. Public Policy. Feminism. Equality. Participation.

## 1 Introdução

A exclusão das mulheres de processos políticos decisórios tem se tornado presente nas discussões na sociedade desde o aparecimento do feminismo como forma de luta pelos direitos das mulheres. Nos debates na academia essa situação não é diferente e está inserida em temas como democracia, igualdade, justiça e representatividade das políticas públicas.

A incorporação das mulheres aos espaços e processos de decisão pressupõe o reconhecimento das diferenças historicamente construídas, transformadas em desigualdades, que projetam e resultam em uma sub-representação feminina e de sua pauta específica (SACCHET, 2012).

O feminismo e seus métodos de ação provocaram uma ruptura com o pensamento predominante desde a fundação do Estado Moderno, que tinha como natural o distanciamento das mulheres das esferas políticas decisórias. A grande estratégia do machismo de banimento das mulheres da política e de sua culpabilização resultou na exclusão de metade da população mundial das esferas políticas e públicas. (TIBURRI, 2017).

A participação feminina no poder e a democracia devem ser compreendidos como uma questão relativa ao grau de envolvimento das mulheres e sua pauta na vida política da nação. Isto a partir do rompimento com a divisão tradicional entre público e privado - trazendo para o mundo público aquilo que não tinha valor algum para a ordem pública, política, econômica e jurídica (FREITAG, MEISTER KO, SEVERO, 2015:293).

A sub-representação das mulheres nos processos políticos decisórios e nos quadros institucionais constituídos é questão

verdadeiramente central à dinâmica social, especialmente a partir da intensificação e consolidação do feminismo, em suas diversas variantes, enquanto movimento organizado. Nos debates acadêmicos essa situação não é diferente, e está intimamente relacionada com temas como democracia, igualdade, justiça e representatividade das políticas públicas.

As teóricas feministas têm insistentemente observado que, dada à baixa representação das mulheres, o exercício do poder estatal apresenta uma forte inclinação a se abster de discutir as relações de gênero, justificando esta omissão pela suposta neutralidade de gênero no âmbito das instituições estatais – no Executivo, Legislativo e Judiciário (MATOS, 2014, p.60).

Os conceitos teóricos formulados por iluministas e liberais verdadeiramente centrais na constituição do Estado Moderno mantiveram as condições necessárias à manutenção da estrutura excludente que tornou a mulher uma não cidadã. As teóricas feministas julgam o conceito teórico liberal de igualdade como incompleto no que diz respeito às mulheres, na medida em que desconsidera os requisitos objetivos da desigualdade entre os gêneros masculino e feminino no processo de construção da igualdade (SARACENO, 1994).

A produção teórica do feminismo desvelou a pretensa “neutralidade” do Estado como propulsor e articulador de interesses públicos, ao iluminar as relações de poder em suas dimensões sociais e políticas, principalmente quando da concessão e garantia de direitos. A “neutralidade” – que seria garantida pelos procedimentos estatais enquanto processos puramente formais – simplesmente não se sustenta à luz dos fatos, visto que os dados comprovam a absolutamente desproporcional superioridade da presença masculina nos espaços de decisão e de poder.

A partir da relação Estado-sociedade-mulher pode se constatar o verdadeiro caráter do Estado enquanto ator central na constituição das relações de poder. Saffioti (1979)

destaca que, apesar dos intensos progressos femininos na busca por emancipação, a base material que sustenta o patriarcado não foi destruída. Consequentemente, as mulheres não seriam livres, nem iguais, e estariam – de fato – excluídas do campo da individualidade plena, pois esta pressuporia a efetiva participação política e social. Para Pateman essa teoria implica necessariamente a seguinte conclusão:

A participação na esfera pública se rege por critérios de êxito, interesses, direitos, igualdade e propriedade universais, impessoais e convencionais; quer dizer, pelos critérios liberais aplicáveis unicamente aos homens. Uma das consequências importantes dessa concepção do privado e do público é que a teoria liberal (e de fato, praticamente toda teoria política) conceitua e trata o mundo público, ou da sociedade civil, fazendo abstração de – ou como algo separado da – esfera doméstica privada (PATEMAN, 1983, p. 35)

Os dados confirmam que os espaços de poder e decisão política ainda são estruturados de forma a privilegiar as demandas masculinas, o que possibilita afirmar as inclinações patriarcais do Estado contemporâneo. Esse quadro dificulta a implantação de medidas que possam ampliar a participação das mulheres e o conjunto de políticas públicas que melhor representem seus interesses. Isto porque séculos de cultura patriarcal não serão apagados instantaneamente.

As desigualdades entre os sexos foram contestadas, impulsando campanhas e lutas pelo reconhecimento da mulher e pela igualdade política. Assim, tem origem a Primeira Onda Feminista, no início do século XX, cujo objetivo é a mudança das condições legais e políticas da mulher. As reivindicações surgem do descompasso entre a afirmação dos princípios universais de igualdade e a realidade da divisão desigual entre homens e mulheres (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009).

O surgimento da Segunda Onda Feminista, na década 1970 e 1980, foi marcado pela insígnia “o privado é político”, um movimento de amplitude internacional que não procurou estabelecer a igualdade como única exigência, reconhecendo a impossibilidade social da igualdade ser efetivamente conquistada dentro de um sistema patriarcal.

A afirmação do feminismo permitiu trazer para a esfera pública questões consideradas anteriormente restritas ao mundo privado, agora passíveis de serem incorporadas à pauta política. É nesse contexto que surgem os primeiros debates sobre possíveis ações específicas do Estado, cujos objetivos seriam justamente de alterar as condições estruturais que determinam a subordinação das mulheres, tendo como referência as formulações e experiências desenvolvidas pelo movimento feminista europeu e efetivamente implementadas como políticas públicas em diversos países da Europa (ERGAS 1991).

A denúncia sobre a cidadania restrita das mulheres é um legado da Segunda Onda Feminista. Segundo Fraser (2007, p.293) “ao exporem uma ampla gama de formas de dominação masculina, (as) feministas sustentaram uma visão expandida da política que incluísse ‘o pessoal’”. As mulheres, de fato, colocaram-se em movimento em diversas partes do mundo, Brasil incluso.

Neste contexto surgiram importantes movimentos contestatórios – alguns mais amplos e outros mais específicos – que renderam visibilidade à luta feminina. Justamente a partir desta experiência surge a proposta de colocar em prática políticas de igualdade, cujo objetivo era oferecer informação, assistência e promoção à mulher, respaldada por diversos trabalhos acadêmicos de mulheres e da ação do movimento feminista.

## **2 Agenda pública de políticas para as mulheres no Brasil**

A sub-representação de mulheres nos espaços decisórios é um traço marcante da sociedade brasileira, a despeito de constituírem a

maioria da população (51,7%), representarem 53% do eleitorado e corresponderem a 44% das pessoas filiadas a partidos políticos no país. Essa realidade contrasta com os números da representação política das mulheres nos parlamentos em todos os níveis no país, 10 a 15%, indicadores inferiores a alguns países árabes (Matos, 2017). No Poder Executivo, os números também são pouco expressivos. Em 2016 foram eleitas apenas 641 prefeitas. Esse número caiu em relação a 2012, quando foram eleitas 659, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O percentual de mulheres que tomaram posse em 2017 é de apenas 11, 84%, portanto.

É importante destacar que mesmo com a adoção das políticas de cotas que instituem a obrigatoriedade de 30% dos candidatos serem mulheres – política esta vigente desde a década de 1990 –, em apenas 24 municípios as mulheres constituem a maioria nas câmaras dos vereadores. Esta realidade se torna ainda mais significativa quando contrastada com o fato de que em 1.286 municípios brasileiros as câmaras de vereadores são constituídas exclusivamente por homens, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

As últimas décadas foram marcadas por fatos que ensejaram uma mudança expressiva na vida das mulheres: a redução da taxa de natalidade e o aumento da escolaridade. Essa mudança propiciou a entrada no mercado do trabalho - elemento importante para o enfrentamento ao patriarcalismo<sup>1</sup> e ao machismo<sup>2</sup>.

No Brasil e em demais países da América Latina, a Segunda Onda Feminista se desenvolveu num ambiente de movimentações políticas e sociais, ocorridas em pleno período de combate à ditadura e, posteriormente, na transição ao regime democrático. As mulheres que estavam na base dessa mobilização – em um movimento que transpassava privado e público - foram capazes de pautar suas demandas específicas num momento de profundas mudanças políticas.

Essa movimentação das mulheres e feministas, associado aos impulsos da agenda dos organismos multilaterais e bilaterais, abriram espaços mais sensíveis as novas práticas cidadãs, que a partir do questionamento à discriminação de gênero, buscam espaços na agenda pública para garantir a plena cidadania das mulheres (PRÁ; SCHINDLER. 2007)

Em 1985, em âmbito federal, no contexto da transição democrática, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Nos anos seguintes surgiram novas experiências institucionais de caráter executivo – assessorias, gerências, coordenadorias –, um conjunto de arranjos administrativos cujo objetivo era impulsionar a implantação de políticas para as mulheres. A grande articulação do movimento de mulheres brasileiro construtava, porém, com a baixa participação de mulheres em processos de tomada de decisão no âmbito político,

Nesse contexto, é importante destacar algumas iniciativas do movimento feminista e das mulheres que prosperaram nas décadas de 1980, 1990 e 2000, resultando na elaboração e implantação de ações transversais, interseccionais e intersetoriais. Entre os exemplos possíveis, que produziram efeitos concretos nos espaços de representação política, pode-se destacar as cotas para eleição parlamentar e as políticas para as mulheres no âmbito do Poder Executivo em todas as esferas de governo.

Para exemplificar essas transformações estatais promovidas neste período, deve-se destacar ainda a criação de Mecanismos Institucionais de Mulheres – Secretarias de Políticas para as Mulheres e outros arranjos institucionais responsáveis por implementar políticas específicas, com destaque para a Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República, as Conferências Nacionais e os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres a partir de 2003.

Em 2010, a eleição de Dilma Rousseff à Presidência foi um importante marco para a

representação simbólica das mulheres nos espaços de poder. Sua chegada à Presidência foi cercada por muitos debates, sendo o primeiro deles acerca da adoção da autodenominação “Presidenta”. O uso do substantivo feminino “Presidenta” ensejou grande polêmica, inclusive uma série de análises linguísticas e morfológicas, e teve grande espaço nos meios de comunicação:

A chegada de uma mulher na chefia do Palácio do Planalto significa uma inclusão real de gênero, marcando um rompimento com o “Clube do Bolinha” que caracterizou a galeria dos dirigentes máximos da República (...). Uma mulher na Presidência é também uma forma de reconhecimento da importância feminina na sociedade, pois as mulheres são mais de 50% da população e do eleitorado brasileiro, possuem em média maior escolaridade do que os homens, vivem por mais tempo, são maioria na população economicamente ativa com mais de 11 anos de estudo e também entre os beneficiários da previdência social (aposentados + pensionistas) e trabalham mais horas por dia quando se somam o trabalho remunerado e as atividades domésticas não-remuneradas (ALVES, 2010, p.43).

A agenda pública de políticas para as mulheres no período de 2003–2016 apresentou resultados institucionais com repercussão em estados e municípios, algumas iniciativas com abrangência nacional: a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com status de ministério, quatro Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (2003, 2007, 2011 e 2015) que produziram quatro Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres.

Outra área que recebeu atenção da agenda governamental para responder a um problema persistente no país, com a participação dos demais poderes, foi a violência sexista a partir da promulgação da Lei Maria da Penha em 2006 e a edição do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, lançado em agosto de 2007 pelo presidente Luiz



Inácio Lula da Silva, como parte da Agenda Social do Governo Federal. O Pacto consiste em um acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações, cujo objetivo visa à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional, que resultou na rede de atendimento à mulheres, com destaque ao serviço Ligue 180<sup>3</sup> e a Casa da Mulher Brasileira<sup>4</sup>.

Na área de planejamento governamental, as ações de políticas para as mulheres passaram a integrar os documentos do ciclo orçamentário, dessa forma os Planos Plurianuais, de 2004 e 2008, ambos contaram com diretrizes específicas<sup>5</sup>, sob o título “Promover a redução das desigualdades de gênero”.

Esse ciclo sofre interrupção em 12 de maio de 2016, quando Michel Temer assume interinamente o mandato presidencial no lugar de Dilma Rousseff. As primeiras iniciativas na formação do governo dizem respeito à extinção de diversas secretarias nacionais, entre elas justamente a de Políticas para as Mulheres.

Ao assumir interinamente a Presidência da República, em 12 de maio de 2016, Michel Temer deu posse a um verdadeiro machistério monocromático: todos os 24 ministros eram homens brancos. Desde 1979, não se conhecia no Brasil um governo exclusivamente masculino. (GONÇALVES; ABREU, 2018)

Michel Temer vem a representar um poder de caráter antiquado (TIBURI, 2017). Vale ressaltar que a exclusão das mulheres do governo começou ainda quando Michel Temer assumiu como interino a Presidência da República. Ou seja, mesmo antes da consolidação do processo de impeachment pelo Senado, o “governo interino” já havia sinalizado que não teria representação significativa de mulheres na sua

composição, o que veio a se confirmar quando da sua efetivação no cargo após a conclusão do impeachment.

Essa mudança de orientação do governo não ficou restrita ao caráter simbólico e político, ou seja, a ausência de mulheres no ministério, mas essa mudança também impactou a prioridade na destinação de recursos para as ações e políticas públicas para as mulheres. Segundo levantamento realizado pelo site Poder360 mostrou que, de janeiro a julho de 2018, foram repassados R\$ 20,4 milhões às ações de proteção à mulher. No mesmo período de 2014, haviam sido R\$ 95,3 milhões. O corte foi de 79% no período. Segundo o levantamento, os valores destinados pelo governo federal ao programa de promoção da autonomia e enfrentamento à violência contra a mulher estão em queda desde 2014.

Esse novo momento contrasta com as perspectivas apresentadas pelo Governo Federal em 2013, uma década da convocação da I Conferência Nacional de Políticas (I CNPM) para as Mulheres que resultou no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM). O I PNPM foi o instrumento cujas diretrizes e ações propostas pautaram a agenda política de governo, em âmbito federal, estadual e municipal, como também da sociedade civil. No lançamento do IV PNPM é apontada a necessidade de um novo ciclo das políticas públicas, tendo como marco um novo cenário político:

Nesse novo cenário político, reivindicações históricas, como a construção de creches e o enfrentamento massivo à violência contra as mulheres, ganham força e concretude, por um lado; por outro, em um contexto mais amplo, as políticas públicas para as mulheres assumem significados distintos, ora indicando um campo de atividade, ora um propósito político, efetivando programas de ação com resultados específicos. As políticas orientam as ações do Estado a fim de combater problemas decorrentes de práticas assimétricas historicamente configuradas que inviabilizam

o processo de participação social e política democrática e igualitária, de mulheres e homens (SPM,2013).

Os debates sobre a efetivação das políticas públicas e a necessária destinação de recursos públicos são um importante fundamento para que a problemática das mulheres e as questões de gênero adquiram status de interesse público e integrem a agenda pública. Nesse sentido, Lourdes Bandeira identifica duas premissas para uma governabilidade de enfrentamento às desigualdades, são elas: a necessidade de sustentar o que é proposto e a capacidade de incorporar e atender as demandas da sociedade civil, com vistas à aplicação dos recursos nas ações do Estado.

Para Bandeira, a governabilidade para uma política de gênero requer a articulação de três dimensões: vontade política, incorporação da temática na prática da gestão e sensibilização da população.

- Na vontade e na decisão política que garanta, junto aos planejadores em todas as instâncias federativas, a incorporação, nas suas agendas, da importância e do significado da transversalidade de gênero, contemplando e compreendendo seus desdobramentos e suas perspectivas, tanto em relação à ação do estado quanto às suas instituições de planejamento.
- Na sua incorporação na prática dos gestores, que executam, monitoram e avaliam a políticas públicas, em todos os níveis: federal, estadual e municipal.
- Na disseminação de novos valores culturais e políticos junto à população, com vistas a que esta sensibilização torne a população participante e co-responsável na construção de uma cidadania inclusiva (BANDEIRA, 2005, p. 6).

A criação de uma institucionalidade de gênero e políticas para as mulheres com visão, capacidade de articulação das diferentes dimensões simbólicas no tratamento das desigualdades, é uma das estratégias para alcançar a

governabilidade para as políticas públicas específicas. Para Guzman, as institucionalidades, ou seja, os Organismos de Políticas para as Mulheres tem proporcionado uma trama institucional e rede em âmbito da administração pública e demais entes do Estado que se constituem como bases de poder e pontos de difusão de novas ideias e propostas de gestão e políticas públicas.

No Brasil, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) no período 2003-2016 cumpriu esse papel ao implementar ações que contribuíram para a consolidação das políticas públicas de gênero, e na garantia da transversalidade de gênero nas políticas interministeriais. Com uma mudança substancial a partir de meados de 2016,

a Secretaria de Políticas para as Mulheres adquire o papel de coordenação horizontal e, enquanto coordenadora, deve articular os órgãos, organizar os trabalhos, acompanhar e avaliar os resultados (SPM, 2016)

O atual momento, a SPM foi substituída pelo Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos. O atual ministério conta com um orçamento de R\$ 13,6 milhões até julho de 2019 não destinou nenhum centavo para o **Programa Casa da Mulher Brasileira**, uma iniciativa do governo federal para o combate à violência sexista. Esse quadro mostra os descompassos entre as declarações da ministra titular do cargo e o que apontam as pesquisas.

Essa falta de prioridade do governo se choca com a realidade das recentes pesquisas apontam para uma tendência no aumento dos casos de violência contra a mulher. O Atlas da Violência indica que houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007. Segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os casos de feminicídios cresceram 76% no primeiro trimestre no estado de São Paulo.



A necessidade de políticas públicas para as mulheres não está restrita somente na área de enfrentamento à violência, segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) o desemprego atinge mais as mulheres. O IPEA aponta que o desemprego de longo prazo atinge mais fortemente as mulheres. Entre as desocupadas, 28,8% estão nessa condição há pelo menos dois anos, contra 20,3% dos homens desempregados na mesma situação – embora o crescimento tenha sido maior entre o público masculino.

### Conclusão

Segundo Guzman, os espaços públicos erguem barreiras à incorporação de alguns temas e determinados sujeitos sociais. É no interior dessas esferas que se exercem pressões para excluir os atores (e atorras) mais débeis ou divergentes, sendo também os locais privilegiados para a construção de critérios de prioridade, seguindo a lógica hegemônica patriarcal e machista que rege a sociedade. Historicamente, a luta das mulheres e das feministas mostrou que é possível romper algumas barreiras impostas por essa estrutura.

Nesse sentido é possível detectar traços das lutas histórias das mulheres e do movimento feminista na elaboração de uma agenda pública no qual a problemática de gênero e a política para as mulheres foram inseridas. Isso porque o pressuposto para a efetivação dessa conquista é a abertura na vida pública e cultural da sociedade, pautada pela transparência e pelo funcionamento democrático de suas instituições. Essa é forma sob a qual as agendas públicas podem refletir as demandas e necessidades de toda a sociedade, em especial das mulheres, historicamente alijadas dos espaços de decisão e poder.

A problematização da discriminação das mulheres não é um elemento novo, como apontamos na introdução deste artigo: remonta a criação do Estado Moderna na qual as mulheres foram excluídas como cidadãs. A

denúncia do enquadramento das mulheres na condição de não-cidadãs que emergiu das primeiras iniciativas trazidas como produto da Segunda Onda Feminista. A principal contribuição desse processo é a de desvelar a “neutralidade” do Estado como propositor e articulador de políticas públicas.

As mulheres têm ganhado e têm perdido no campo das políticas públicas. É indiscutível que no período recente as questões de gênero e as políticas para as mulheres passaram a ocupar a agenda pública, inclusive contando com arranjos institucionais em vários níveis de governo, cuja responsabilidade era suscitar, elaborar, promover e implementar políticas públicas em âmbito do governo, nesse sentido um exemplo claro dessa mudança simbólica, política e cultural é a Lei Maria da Penha e todos os dispositivos institucionais e formais nela contido.

Um dado importante, como já apontamos, é que o caráter emancipatório das políticas para o enfrentamento das desigualdades entre homens e mulheres, uma vez que as a resultante pode romper ou se associar aos traços patriarcais na cultura e a sua predominância em relação a identidade de gênero que podem incidir negativamente na efetividade de medidas que possam sustentar e reconhecer o pleno exercício dos direitos das mulheres.

Isso porque a política é a representação de uma determinada ordem interpretativa e simbólica da realidade, ou seja, no ambiente democrático é possível trazer à tona as demandas historicamente negligenciadas e secundarizadas dos setores excluídos, como no caso as mulheres.

Nesse sentido, os Planos de Políticas para as Mulheres (2004, 2007, 2011 e 2014) cumpriram um papel fundamental ao propor ações e programas no conjunto dos governos, tornando visível a complexidade e o caráter sistêmico das desigualdades de gênero.





Além desse aspecto institucional, ganha relevância a relação Estado sociedade como lugar privilegiado onde a sociedade cumpre um

importante papel para que a questão de gênero e as políticas públicas possam ocupar espaço na agenda governamental.

## Referências

ALVAREZ, Sonia E. Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia. In: STEPAN, A. (org.). **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. Tradução de Ana Luiza Pinheiro.

\_\_\_\_\_. Sonia E. Em que Estado está o feminismo latino-americano? uma leitura crítica das políticas públicas com “perspectiva de gênero”. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam; SILVEIRA, Maria Lúcia (orgs.). **Gênero nas políticas públicas**. São Paulo: SOF, 2000.

ARAUJO, Angela Maria Carneiro. PRÁ, Jussara Reis. Dossiê O Gênero da Política: Feminismos, Estado e Eleições. *Cadernos Pagu*, julho-dezembro de 2014:7-12.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Cerqueira, Daniel. Lima, Renato Sergio. Bueno, Samira. Neme, Cristina. Ferreira, Helder. Alves, Paloma Palmieri. Marques, David. Reis, Milena. Cypriano, Otavio. Sobral, Isabela. Pacheco, Dennis. e Gabriel Lins. Rio de Janeiro. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

BANDEIRA, L. Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. Brasília, DF: CEPAL/SPM, 2005.

BRASIL. Presidência da República; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Memória 2003-2006: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres*. Brasília, DF, 2006

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, DF, 2013b.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. 16ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DEVREUX, Anne-Marie. **A teoria das relações sociais de sexo**. Um quadro de análise sobre a dominação masculina. *Sociedade e Estado*. Vol. 20, n.3., Brasília: set./dez. 2005.

DINIZ ALVES, José Eustáquio. *Mulheres nas eleições 2010*/José Eustáquio Diniz Alves, Celi Regina Jardim Pinto, Fátima Jordão (Org) – São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. P.21-46

ERGAS, Yasmine. *El Sujeto Mujer: El Feminismo de los años sesenta-ochenta*. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História de las Mujeres**. Volume 5. Madri: Grupo Santillana, 1993.

FOLBRE, Nancy; HARTMAN, Heidi. *La retórica del interés personal. Ideología y género en la teoría económica*. In: CARRASCO, Cristina (ed). **Mujeres y Economía**. Nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas. Barcelona: Icaria, 1997. (Publicado originalmente em inglês pela Cambridge University Press, 1988).

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. *Movimentos feministas*. In: HIRATA, Helena et al. (orgs.). *Dominação, dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FRASER, Nancy. *O femismo, o capitalismo e a astúcia da história*. **Revista Dimensão**, Londrina, v. 14, n .2., p.11-33, jul./dez. 2009.

\_\_\_\_\_, Nancy. “From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a ‘postsocialist’ age”. In: S. Seidman; J. Alexander. (orgs.). 2001. *e new social theory reader*. Londres: Routledge, pp. 285-293. Outra versão do artigo foi publicada na *New Left Review* (212: 68-93, 1995).

FREITAG, Raquel Meister Ko; SEVERO, Cristine Gorski. *Mulheres, linguagem e poder: estudos de gênero na sociolinguística brasileira* (livro eletrônico) – São Paulo: Blucher, 2015.

GODINEAU, Dominique. *Filhas da liberdade e cidadãs revolucionárias*. In: **O século XIX**. Coleção História das Mulheres. Porto: Edições Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1991. (Cap. A ruptura política e a nova ordem do discurso.)

GUERRA, Alexandre [et al.]. – *Brasil 2016: Recessão e Golpe*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

GUZMÁN, Virginia. A equidade de gênero como tema de debate e de políticas públicas. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam; SILVEIRA, Maria Lúcia (orgs.). **Gênero nas políticas públicas**. São Paulo: SOF, 2000.

\_\_\_\_\_. *La institucionalidad de género en el estado: Nuevas perspectivas de análisis*. Unidad Mujer y Desarrollo. CEPAL Naciones Unidas. 2001

HIRATA, Helena *et al.* (orgs.). **Dominação, dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

LASCH, Christopher. Do patriarcado ao neopaternalismo. In: QUINN, Elisabeth Lasch (org.). **A mulher e a vida cotidiana**. Amor, casamento e feminismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

LAUREL, Asa Cristina (org.). **Estado e Políticas sociais no neoliberalismo**. Rev. téc. Amélia Cohn, trad. Rodrigo León Contrera. São Paulo: Cortez, 1997.

MACKINNON, Catharine. **Hacia una teoría feminista del Estado**. Madri: Editora Catedra, 1995.

MATOS, Marlise. Paradoxos da incompletude da cidadania das mulheres novos horizontes para 2010. 2009. Disponível em <<http://opiniaopublica.ufmg.br/biblioteca/marlise.pdf>>

MATOS, Marlise. PARADIS, Clarisse Goulart Paradis. Dossiê: O Gênero da Política: Feminismos, Estado e Eleições – Desafios à despatriarcalização do Estado Brasileiro. *Cadernos Pagu*, julho-dezembro de 2014:57-118.

Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0104-8333201400430057>>.

MATOS, Marlise. Boletim nº 2007. Ano 44. *Legislação e Participação Feminina*.

Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao-tributo-a-arte-feminina/legislacao-e-participacao-feminina>>

MELO, Hildete Pereira de. Globalização, políticas neoliberais e relações de gênero do Brasil. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (orgs.). **Mulher e Política. Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Editora Perseu Abramo. 1998.

PATERMAN, Carole. Críticas feministas a la dicotomía público-privado. In: CASTELLS, Carme (org.). **Perspectivas feministas en teoría política**. Buenos Aires: Paidós, 1983. (Cap. 1.)

PEREIRA, P. A. P. . Políticas Públicas e Necessidades Humanas com enfoque no gênero. *Sociedade em Debate* (UCPel), v. 12, p. 67-86, 2006.

\_\_\_\_\_. **Os excluídos da história**. Operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PIRES, Carol. Dilma, Hillary e o machismo. Estereotipar a mulher na política é um fenômeno mundial na imprensa, ainda que varie em forma e grau. <http://piaui.folha.uol.com.br/dilma-hillary-e-o-machismo/>

PULEO, Alicia H. Filosofia e gênero: da memória do passado ao projeto de futuro. In: GODINHO, Tatau, SILVEIRA, Maria Lucia (orgs). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 13-34. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 20 (2), maio-agosto/2012.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes**. Mito e Realidade. São Paulo: Vozes, 1979, 2ª edição.

\_\_\_\_\_. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? **Crítica Marxista**. São Paulo: Boitempo, out. 2000, n. 11.

SARACENO, Chiara. A dependência construída e a interdependência negada. Estruturas de gênero da cidadania. In: BONACCHI, Gabriella; GROPPI, Angela (orgs.). **O Dilema da Cidadania**. Direitos e deveres das mulheres. São Paulo: Editora da UNESP, 1994. p. 205-234.

SCOTT, Joan. A mulher trabalhadora. In. A mulher civil, pública e privada. In: Coleção História das Mulheres. Porto: Edições Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1991.

\_\_\_\_\_. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre: jul./dez. 1990.

TIBURI, Márcia. A máquina misógina e o fator Dilma Rousseff na política brasileira. *Revista Cult*. Acessado em: 20 de julho de 2016. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/maquina-misogina-e-o-fator-dilma-rousseff-na-politica-brasileira/>>.

VARIKAS, Eleni. Naturalização da dominação e poder legítimo na teoria política clássica. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 11, jan./jun. 2003, p. 171-193.

## Notas

1 “pode-se considerar o patriarcado como uma espécie de pacto interclassista metaestável, pelo qual se constitui o patrimônio de gênero dos homens, na medida em que eles se autoconstituem sujeitos do contrato social diante das mulheres que são, em princípio, as contratadas (Amorós, 1994:32 in Matos, 2014).

2 O machismo consiste em um conjunto de ideias, atitudes e comportamentos sexistas que tem por objetivo estabelecer ou manter o predomínio dos homens sobre as mulheres, tanto em âmbito público como em privado. Está presente tanto em homens como em mulheres já que tem um forte componente cultural e educativo, muito arraigado socialmente e inclusive bem visto nas diferentes sociedades e épocas (Amorós, 2007)

3 Na criação, o Ligue 180 era um serviço ofertado pela SPM com o objetivo de receber denúncias ou relatos de violência através de um serviço nacional gratuito através de uma Central, reclamações sobre os serviços da rede e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para os serviços quando necessário. A Central também contribuiu para o levantamento de informações que subsidiaram o desenho da política de enfrentamento da violência e para o monitoramento dos serviços que integram a rede em todo o país.

4 A Casa da Mulher Brasileira faz parte de um programa lançado por decreto em 2013 pela então presidente Dilma Rousseff (PT) com o nome de “Mulher: Viver Sem Violência”. O objetivo era expandir a rede de serviços voltados para as mulheres vítimas de violência e promover a integração entre eles, através de ações para além da implementação das casas, como a ampliação da central telefônica Ligue 180 e campanhas de conscientização sobre o tema.



5 No PPA 2004-2007 as diretrizes para o enfrentamento da desigualdade de gênero são: 1. Estímulo ao debate sobre as desigualdades sociais nas questões de gênero; 2. Combate ao trabalho de meninas na condição de empregada doméstica; 3. Combate à violência contra a mulher; 4. Combate ao tráfico de mulheres e meninas. Dos 374 programas, 20 incorporavam o atendimento à mulher ou a presença de recorte de gênero. No PPA 2008-2011 contou com três programas sob responsabilidade da Secretaria de Políticas para as Mulheres: 1. Programa Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres; 2. Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as mulheres; 3. Gestão e Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas, totalizando 26 ações.

